

INTRODUÇÃO

O presente Relato tem por objetivo demonstrar a evolução institucional da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) em decorrência das avaliações externas e autoavaliação durante os ciclos avaliativos, conforme estipulado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) em atendimento à Portaria Nº 92 de janeiro de 2014, regulamentada pela Nota Técnica Nº 62 INEP/DAES/CONAES.

A USCS apresenta seu Relato Institucional ano base 2022, com objetivo de, para além do cumprimento legal federal, sintetizar as ações de autoavaliação realizadas nos últimos quatro anos, com o propósito de aperfeiçoamento da gestão.

A Autoavaliação Institucional atende aos dispositivos legais da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sinaes e, faz uso dos resultados diagnosticados para otimizar a tomada de decisões sobre ações operacionais e estratégicas que impactam direta ou indiretamente suas atividades-fim.

Observa-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da USCS, que entre os principais objetivos da avaliação institucional estão a geração de uma cultura de avaliação continuada; o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a análise constante dos objetivos, metodologias e resultados pedagógicos e administrativos alinhados ao vigente Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED 2020-2030).

Os relatórios de avaliação institucional são ferramentas indispensáveis ao aprimoramento dos processos pedagógicos e de gestão. O desenvolvimento dessa prática é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) com apoio de seus dirigentes, tornando um importante instrumento de gestão para a Universidade. A CPA da USCS tem as seguintes atribuições: a) promover o envolvimento permanente da comunidade acadêmica com o processo de avaliação interna da USCS; b) sistematizar e acompanhar o processo de avaliação interna institucional; c) elaborar relatórios anuais com o resultado da avaliação interna; d) divulgar para a comunidade acadêmica e sociedade os resultados alcançados; e) acompanhar o processo externo de avaliação, prestando informações pertinentes a avaliação institucional e seus resultados.

I - BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE:

A USCS iniciou suas atividades em 1968, oferecendo cursos de Graduação em Administração, Economia e Ciências Políticas e Sociais, com o nome de Faculdade de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais. Em 1970, passa a ser denominada de

Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul (IMES). O IMES foi criado como Autarquia Municipal pela Lei Municipal nº 1.611, de 19.09.1967, sob a supervisão do egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE).

Durante a década de 1970, o curso de Administração foi subdividido em duas habilitações: Gestão Empresarial e Negócios e Comércio Exterior, enquanto o curso de Ciências Políticas e Sociais foi desativado. Procurando atender ao mercado de trabalho da região do ABC, criou-se o curso de Ciência da Computação e desenvolveram-se, dentro da área de Comunicação, as habilitações para os cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Radialismo (Rádio e TV).

Em 1982, foi criado o Instituto de Pesquisas da USCS (Inpes). Entre os inúmeros trabalhos, destaque à pesquisa socioeconômica do ABC, que até hoje reúne importantes indicadores regionais. No mesmo ano, com a consolidação do Centro de Estudos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação (Ceapog), dá início à primeira turma de Pós-Graduação Lato Sensu da região, sendo uma das primeiras instituições no Estado a oferecer educação continuada para além da graduação.

Em 1998, o Programa de Mestrado em Administração marca o início da oferta de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Com o crescimento da Instituição e buscando propiciar uma melhor estrutura, a municipalidade, por meio da Lei Municipal nº 3.842 de 14/10/1999, definiu e reestruturou o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul como entidade mantenedora e o autorizou a instituir, implantar e manter o Centro Universitário Municipal de São Caetano do Sul.

No ano 2000 é elevada à condição de Centro Universitário, resultado do consistente período de crescimento, contando com cerca de 5.000 estudantes e nove cursos de Graduação, nas áreas de Gestão, Comunicação, Direito e Computação. Um ano depois, com o início das atividades do curso de Educação Física, o então IMES estende sua atuação à área da Saúde, abrindo mais uma vertente no grande leque de serviços oferecidos à comunidade. Em 2004 inaugura o campus Centro, localizado na Rua Santo Antônio, em São Caetano do Sul (SP). Nesse mesmo ano, conquista o status de Universidade. Atendendo às necessidades do mercado regional em crescimento, expandiu, agregando novas habilitações na área de Administração. Instituiu o curso de Direito e ampliou sua atuação na área de Saúde com os cursos de Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Farmácia. Em seguida, os cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação passaram a ser ofertados. Outro marco na história da USCS é a criação do curso de Medicina, oferecido a partir de 2014.

Em 2016, a instituição passa a contar com uma unidade na cidade de São Paulo, Campus Bela Vista. Em 2017, os estudantes dos MBA e cursos de

especialização passam a ter novo endereço em São Caetano do Sul. A ampliação da infraestrutura da Universidade não para: em 2018, ocorre a inauguração de mais uma unidade na cidade: o Campus Conceição.

A USCS é uma instituição de educação superior municipal pluricurricular, com autonomia didático-científica, administrativa, de execução orçamentária e disciplinar, fazendo parte do Sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, estando sob a supervisão do Conselho Estadual de Educação (CEE), do Estado de São Paulo.

A partir de 2018, a USCS considerando sua autonomia, nos termos da legislação vigente, criou o Colégio Universitário no intuito de ser um espaço educacional dedicado ao ensino, pesquisa, extensão, observação e aplicação de métodos e técnicas de ensino. A USCS se constitui numa Instituição que tem o compromisso de desempenhar um papel de elo entre a universidade, escolas de educação básica e a sociedade, tanto do ponto de vista da formação de professores como na elaboração de propostas de inovação pedagógica e outras experiências que possam servir de referência para a educação formal.

Por meio do compromisso com a educação básica e a formação de seus docentes, a universidade desenvolve projetos de extensão nos diferentes segmentos da educação, além de cursos oferecidos junto às secretárias municipais de educação. Dispõe ainda para as redes e demais instituições educacionais sua Brinquedoteca, que atende em seu espaço crianças, estudantes e docentes das redes municipais, oferecendo, ainda, oportunidade de estágio para estudantes, oficinas e outras atividades destinadas à comunidade em geral.

A USCS conta também com o observatório da Educação, um projeto de pesquisa que desenvolve estudos na região do Grande ABC, com vistas a contribuir para a compreensão da qualidade educacional e, também, sugerir possibilidades de intervenções seja no nível da escola, seja em nível das políticas educacionais.

Em síntese, a USCS é uma Instituição educacional que atua na educação básica e superior focalizando produzir e disseminar conhecimento em todas suas manifestações, buscando o desenvolvimento humano e sustentável e a formação integral ao longo da vida nos âmbitos regional, nacional e internacional.

II – CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO:

O processo de avaliação na USCS ocorre da seguinte forma: (A) avaliação institucional, anualmente, envolvendo toda a comunidade acadêmica; (B) avaliação de professores em cada curso, semestralmente; (C) avaliação de curso (avaliação dos

PPC pelo NDE), conforme a necessidade; (D) Avaliação de desempenho, anualmente, envolvendo funcionários da USCS. O processo de Avaliação Externa acerca da USCS envolve duas etapas, que são: (1) Das avaliações externas mediante Comissões in loco e (2) Dos resultados de Indicadores de Qualidade; assim detalhado:

1) Das avaliações externas mediante Comissões *in loco*: os atos regulatórios do CEE ocorrem com referências às seguintes etapas:

a) recredenciamento da IES: o último ato de recredenciamento da USCS corresponde ao ano de 2018, vigente pelo período de dez anos, de acordo com portaria do CEE/GP de nº 205, de 21/06/2018. **Todos os cursos da USCS** são autorizados pelo CONSEPE–USCS.

Reconhecimento de curso pelo CEE

Curso	Portaria de Reconhecimento
Ciência da Computação	CEE/GP nº 320/2022 de 02/07/2022
Farmácia	CEE/GP nº 069/2022 de 14/02/2022
Fisioterapia	CEE/GP nº 186/2022 de 04/04/2022
Logística	CEE/GP nº 094/2022 de 21/02/2022
Ciências Contábeis	CEE/GP nº 296/2021 de 03/08/2021
Ciências Econômicas	CEE/GP nº 429/2021 de 06/12/2021
Educação Física Bacharelado	CEE/GP nº 477/2021 de 21/12/2021
Educação Física Licenciatura	CEE/GP nº 469/2021 de 21/12/2021
Jornalismo	CEE/GP nº 437/2021 de 06/12/2021
Medicina (São Caetano do Sul)	CEE/GP nº 420/2021 de 29/11/2021
Medicina (São Paulo)	CEE/GP nº 485/2021 de 21/12/2021
Nutrição	CEE/GP nº 454/2021 de 10/12/2021
Odontologia	CEE/GP nº 478/2021 de 21/12/2021
Produção Áudio Visual	CEE/GP nº 421/2021 de 29/11/2021
Segurança de Informação	CEE/GP nº 253/2021 de 18/06/2021
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CEE/GP nº 051/2020 de 29/01/2020
Enfermagem	CEE/GP nº 012/2020 de 13/01/2020
Gestão da Tecnologia da Informação	CEE/GP nº 164/2020 de 07/07/2020
Processos Gerenciais (Gestão Empresarial)	CEE/GP nº 093/2020 de 28/02/2020
Psicologia	CEE/GP nº 120/2020 de 23/03/2020
Redes de Computadores	CEE/GP nº 181/2020 de 04/08/2020
Administração – EAD	CEE/GP nº 159/2019 de 11/04/2019
Comércio Exterior	CEE/GP nº 309/2019 de 22/07/2019
Engenharia de Produção	CEE/GP nº 163/2019 de 11/04/2019
Gestão Financeira	CEE/GP nº 361/2019 de 13/09/2019
Marketing de Varejo	CEE/GP nº 179/2019 de 03/05/2019
Publicidade e Propaganda	CEE/GP nº 473/2019 de 01/11/2019
Sistemas de Informação	CEE/GP nº 414/2019 de 09/10/2019
Administração	CEE/GP nº 409/2018 de 09/11/2018
Gestão Comercial	CEE/GP nº 010/2018 de 02/02/2018
Pedagogia Bacharelado	CEE/GP nº 451/2018 de 05/12/2018
Pedagogia EaD	CEE/GP nº 451/2018 de 05/12/2018
Pedagogia Licenciatura	CEE/GP nº 451/2018 de 05/12/2018
Ciência da Computação	CEE/GP nº 175/2017 de 11/04/2017
Direito	CEE/GP nº 562/2017 de 30/10/2017
Gestão de Recursos Humanos	CEE/GP nº 515/2017 de 06/10/2017
Rádio, TV e Internet	CEE/GP nº 622/2017 de 04/12/2017

2) Dos Resultados dos Indicadores de Qualidade: os indicadores de qualidade correspondem a três instrumentos, dos últimos cinco anos, no período de **2015 a 2019**, que são: (a) Índice Geral de Cursos (IGC), (b) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e o (c) Conceito Preliminar de Curso (CPC)

a) Índice Geral de Cursos (IGC): a instituição inicia a qualificação do indicador IGC no ano de 2010, conceito 3. De lá pra cá, a instituição se manteve no grupo de conceitos satisfatórios nos anos em que seus cursos estiveram contemplados da avaliação preliminar do ciclo CPC, nos últimos cinco anos, **2015, 2016, 2017, 2018 e 2019**, vigente, em que se observa a manutenção do parâmetro esperado de qualidade do MEC e pautado as ações institucionais de melhoria da gestão e da oferta de seus cursos e atividades educacionais.

b) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade):

Curso	Conceito/Ano de Publicação				
	2015	2016	2017	2018	2019
Administração	3	-	-	2	-
Administração-EaD	-	-	-	3	-
Ciência da Computação	-	-	2	-	-
Ciências Contábeis	3	-	-	2	-
Ciências Econômicas	2	-	-	2	-
Direito	2	-	-	2	-
Educação Física (bacharelado)	-	3	-	-	3
Educação Física (licenciatura)	-	-	2	-	-
Enfermagem	-	3	-	-	3
Engenharia de Produção	-	-	-	-	3
Farmácia	-	3	-	-	3
Fisioterapia	-	3	-	-	3
Gestão Comercial	2	-	-	3	-
Gestão de Recursos Humanos	3	-	-	2	-
Gestão de Tecnologia da Informação	-	-	3	-	-
Gestão Financeira e Logística	3	-	-	-	-
Jornalismo	3	-	-	3	-
Marketing	S/C	-	-	-	-
Marketing e Gestão Financeira	-	-	-	2	-
Medicina (São Caetano do Sul)	-	-	-	-	3
Nutrição	-	3	-	-	3
Pedagogia Bacharelado	-	-	4	-	-
Pedagogia EaD	-	-	4	-	-
Pedagogia Licenciatura	-	-	4	-	-
Processos Gerenciais (Gestão Empresarial)	2	-	-	3	-
Psicologia	S/C	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	2	-	-	3	-
Sistemas de Informação	-	-	2	-	-

Os resultados alternam entre conceitos satisfatórios e em processo de saneamento e melhorias, apontando para nova postura institucional e que, *in loco*, se observou melhora e resgate dos conceitos satisfatórios.

a) Conceito Preliminar de Curso (CPC):

Curso	Conceito/Ano de Publicação				
	2015	2016	2017	2018	2019
Administração	3	-	-	3	-
Administração-EaD	-	-	-	4	-
Ciência da Computação	-	-	2	-	-
Ciências Contábeis	3	-	-	3	-
Ciências Econômicas	2	-	-	2	-
Direito	3	-	-	3	-
Educação Física (bacharelado)	-	3	-	-	3
Educação Física (licenciatura)	-	-	2	-	-
Enfermagem	-	3	-	-	3
Engenharia de Produção	-	-	-	-	3
Farmácia	-	3	-	-	3
Fisioterapia	-	3	-	-	3
Gestão Comercial	3	-	-	2	-
Gestão de Recursos Humanos	3	-	-	2	-
Gestão de Tecnologia da Informação	-	-	3	-	-
Gestão Financeira	3	-	-	2	-
Jornalismo	3	-	-	3	-
Logística	3	-	-	-	-
Marketing	S/C	-	-	2	-
Medicina (São Caetano do Sul)	-	-	-	-	3
Nutrição	-	3	-	-	4
Pedagogia	-	-	3	-	-
Pedagogia-EaD	-	-	3	-	-
Processos Gerenciais (Gestão Empresarial)	3	-	-	2	-
Psicologia	S/C	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	3	-	-	3	-
Sistemas de Informação	-	-	2	-	-

A USCS reconhece que reincidência dos conceitos remete para a preocupação com formação de turmas de alunos concluintes participantes do Enade, foco da dedicação da equipe de gestão para processo imediato de melhoria, especialmente retenção de alunos. Neste âmbito, as avaliações Interna e Externa servem para USCS como instrumentos de autoconhecimento e autoaprendizagem, pois permitem a ela direcionar suas atividades acadêmico-administrativas para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos seus alunos-clientes, como pode ser comprovado pelos Balanços Críticos feitos pela CPA e responsáveis setoriais da IES.

III – PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO:

A Autoavaliação institucional ocorre anualmente, conforme cronograma da CPA em consonância com o Calendário Acadêmico. Em termos gerais, o processo se dá em três etapas, que são:

1. **primeira etapa:** de outubro a dezembro, para levantamento de dados;
2. **segunda etapa:** de janeiro a março (tratamento, análise e discussão de dados; elaboração do relatório de autoavaliação; e encaminhamento relatório ao MEC via e-MEC);
3. **terceira etapa:** abril a setembro: divulgação de resultados; discussão da fragilidade e definição de plano de melhorias.

O objetivo da autoavaliação institucional da USCS é avaliar a universidade com base nas diretrizes traçadas pelo Sinaes, específicas das 10 dimensões previstas na Lei nº 10.861/2004, a fim de identificar fragilidades e pontuar potencialidades, para que a universidade possa propor ações no sentido de sanar dificuldades identificadas, aprimorar as potencialidades

A participação da Comunidade Acadêmica envolve, de forma direta e indireta, os ambientes interno e externo da USCS, mediante a participação de representantes dos diferentes segmentos da universidade e da sociedade civil. A avaliação é realizada em todos os campi da USCS, em conformidade com as dimensões propostas pelo Sinaes. Em relação a 10ª dimensão – Sustentabilidade Financeira –, a competência para sua avaliação é da Pró-Reitoria de Administração da USCS.

A participação na Avaliação Institucional da USCS ocorre de forma voluntária, entretanto estudantes, professores e funcionários são orientados a participarem da e responderem perguntas contidas nos instrumentos entregues, de forma anônima, sem nenhuma identificação pessoal. Atualmente, a coleta de dados é realizada, presencialmente, nos meses de maio e outubro, meses que antecede o período de provas finais. Esses períodos foram definidos a partir de sugestões dos estudantes. Na modalidade a distância, o período é o mesmo, mas a coleta de dados é online.

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação, os processos avaliativos internos subsidiam o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria universidade como para as políticas públicas de educação superior. Neste âmbito, a divulgação dos resultados da avaliação interna e externa é realizada a partir: (1) dos Relatórios de Autoavaliação Institucional; (2) dos Resultados dos Relatórios das Comissões Externas do MEC; (3) dos conceitos acerca dos indicadores de qualidade (IGC, Enade, CI).

No que diz respeito ao item (1), para se realizar a análise e divulgação dos resultados, a CPA elabora o relatório. Esse relatório é dividido em sete partes: que são: (i) Dados da universidade e da CPA; (ii) Da Introdução; (iii) Do Desenvolvimento; (iv) Da Conclusão (v) Das Referências; (vi) Dos Apêndices e (vii) dos Anexos.

A forma de análise dos dados levantados em campo é evidenciada na fase de discussão dos resultados, constante no relatório de avaliação institucional. A partir de análise estatística de dados quantitativos e da análise de conteúdo para dados qualitativos, a CPA analisa, discute e interpreta os dados, conforme evidenciado nos próprios relatórios. Essa fase conta com o apoio direto do Inpes-USCS.

IV – DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO:

Concluída a etapa de elaboração dos relatórios com as análises da CPA, realiza-se a divulgação dos resultados da autoavaliação da USCS. Para fins de dar publicidade ao ato, os relatórios são disponibilizados no portal da USCS/CPA: <https://www.uscs.edu.br/institucional/cpa>. Complementarmente, ao ato de publicidade do Relatório de Autoavaliação Institucional, a CPA utiliza, no período de abril a setembro, os seguintes procedimentos: grupos de discussão; reuniões, envio de documentos informativos no formato digital através de e-mail institucional, dentre outros meios.

No que diz respeito aos resultados das avaliações externas e dos indicadores de qualidade, a divulgação é feita pela Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Educação a Distância da USCS e as respectivas gestões de cursos. Os principais meios utilizados para a divulgação são: mídias digitais internas, pôsteres divulgados nos diferentes *campi*, comunicação em sala de aula; envio de mensagens via e-mail institucional; Diário do Grande ABC, dentre outros.

No período de 2018 a 2020, os relatórios de autoavaliação institucional da USCS foram postados no portal da Universidade, assim como encaminhados ao CEE. Em relação a 2021, o relatório parcial desse ano, também foi elaborado, conspirando as políticas de avaliação interna e as especificidades do período da pandemia de covid-19 e postado no portal da USCS, mais precisamente na página da CPA.

A elaboração do Relatório de Autoavaliação da USCS no período do ciclo avaliativo 2018-2020 foi realizada anualmente, sendo balizadas por orientações contidas no Regulamento da CPA e em conformidade com a Nota Técnica nº 62 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014.

V – PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS:

É oportuno salientar que, após a postagem dos relatórios de autoavaliação, ocorrem duas ações realizadas no período de abril a setembro de cada ano, que são):
a) Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade acadêmica e sociedade. b) Elaboração, por parte da CPA, de um Plano de Ação e Previsão de Atividades,

referente às fragilidades identificadas através da Autoavaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, tanto parcial quanto geral.

Esse Plano de Ação e Previsão de Atividades que é elaborado pela CPA conta com a colaboração da Reitoria, suas respectivas Pró-Reitorias, gestores de cursos, NDE e setores administrativos. As discussões são realizadas em duas reuniões, a saber: (a) na primeira reunião: são lidas, discutidas e interpretadas as fragilidades identificadas durante a avaliação interna e descrito no Relatório de Autoavaliação e, em seguida, são estabelecidas ações para saneamento, em que é definida a ação e o setor responsável para efetivação; (b) na segunda reunião: são verificadas ações estabelecidas para minimizar as fragilidades, avaliando-as sob quatro critérios, que são: ação (1) Não executada; ação (2) Em andamento; ação (3) Executada; ação (4) Programada.

O Plano de Ação envolve a Reitoria e as Pró-Reitorias, as coordenações de curso, a CPA e responsáveis de Setores administrativos da USCS, com vista a traçarem ações acadêmico-administrativas para sanar as fragilidades identificadas na autoavaliação, cujos resultados são incorporados na própria USCS (cursos, setores administrativos, dentre outros).

A comunidade acadêmica toma ciência das ações definidas no balanço analítico, quando ocorre a divulgação dos resultados no ano subsequente. Portanto, para a realização da autoavaliação institucional há um projeto para balizar todo o processo – da execução à divulgação e a incorporação dos resultados.

VI – PROCESSOS DE GESTÃO:

Os processos de gestão institucional da USCS encontram-se em constante aperfeiçoamento, adotando como objetivos: (I) integrar as ações de planejamento e aprimorar a gestão estratégica; (II) sistematizar, integrar e proteger a informação; (III) institucionalizar a política de comunicação na busca de excelência na gestão para produzir resultados para a sociedade; e (IV) cumprir a sua missão de produzir e disseminar conhecimento em todas suas manifestações, buscando o desenvolvimento humano e sustentável e a formação integral ao longo da vida nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Esses processos de gestão institucional estão previstos no Estatuto da Universidade cuja estrutura é composta pelos órgãos executivos que são compostos pelo Reitor e os Pró-Reitores de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Administração e Finanças e Educação a Distância. Essa gestão conta, também, com os órgãos normativos e deliberativos que são: a) Conselho Universitário – Consun, b)

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e, por fim, pelo órgão consultivo que se efetiva pelo Conselho de Administração – Consad.

A gestão da universidade é exercida pelo Reitor que é um docente, com um mínimo de seis anos de efetivo exercício na Universidade, designado pelo Prefeito Municipal, escolhido em lista tríplice, através de votação uni nominal e aberta pelo Conselho Universitário. Em conformidade com o Estatuto da Universidade, o cargo de Reitor é privativo a docente com a titulação mínima de Doutor, obtida em cursos credenciados pela Capes.

As incumbências do Reitor estão previstas no Estatuto Geral da Universidade, cabendo aos pró-reitores colaborar com a administração superior da Universidade. A gestão dos processos institucionais conta com o apoio dos órgãos normativos e deliberativos da administração Superior.

O Consun é o órgão máximo da Universidade com funções deliberativas. Esse conselho universitário tem a seguinte composição: Reitor, como Presidente, Pró-Reitores, um representante, por campus, das seguintes instâncias: Diretor de área, discente, docente e servidor. Conta, também, com um representante do Poder Executivo Municipal e ex-reitores que tenham cumprido um mandato completo e mantém vínculo com a Universidade.

O Consepe é o órgão consultivo e deliberativo em matéria referente às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, possuindo a seguinte constituição: Reitor, Pró-Reitores, Diretores de área, Docente e discente. Os representantes são escolhidos por seus pares, em processo definido pelo Consun, sendo os respectivos mandatos de um ano para os representantes discentes, com direito a uma recondução, e dois anos para os demais, com direito à recondução.

Com relação ao Consad, trata-se do órgão consultivo sobre atos relacionados com a gestão administrativa e econômico-financeira da universidade, com a seguinte composição: Reitor, como Presidente, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro e ex-reitores que tenham cumprido um mandato completo e mantém vínculo com a Universidade.

As competências de todos os órgãos colegiados estão definidas no Estatuto Geral da Universidade, assim como a periodicidade de reunião de cada um deles. As reuniões ocorrem, ordinariamente e extraordinariamente, conforme as necessidades da gestão institucional cujas decisões são lavradas em atas que são assinadas por todos os participantes.

Em face ao exposto, entende-se que os processos de gestão institucional da USCS consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e

colegiados, contempla a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. Dentre esses representantes estão os tutores, assim como o Pró-Reitor de Educação a Distância. O funcionamento desses colegiados está previsto no Estatuto Geral da Universidade, suas ações e decisões são divulgadas com vistas a sua apropriação pela comunidade interna e externa.

VII – DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL:

Com o Sinaes, o processo de Autoavaliação da USCS foi reestruturado. Assim, desde o início da vigência da Lei, a USCS vem envidando esforços com vistas a implementar um programa de autoavaliação. Desde então conta com o apoio do INPES, departamento da universidade que desenvolve e elabora projetos de pesquisa em todas as etapas do processo. A atuação do Inpes no processo se dá por meio da coleta e sistematização de dados. O planejamento e análise são feitos pela CPA.

Cabe ressaltar que em face a natureza jurídica da USCS, o processo de avaliação e supervisão é feito pelo CEE, apenas a avaliação da Educação a Distância (EaD), na modalidade institucional é feita pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portanto, cabe à CPA da USCS prestar informações acerca da avaliação institucional tanto para o CEE quanto para o Inep. Entretanto, subentendia-se que a prestação de informações acerca da avaliação institucional deveria ocorrer somente para o CEE. Por essa razão, a avaliação institucional na USCS, foi realizada de acordo com seu Projeto de Autoavaliação cujos relatórios foram disponibilizados para o CEE e não para o Inep. Ao tomar conhecimento dessa orientação, a partir de 2022 os relatórios passaram a ser postados em formato digital no Sistema e-MEC, conforme rotina da SERES/MEC.

5. RELAÇÃO ENTRE RI E ATOS NORMATIVOS

A CPA tem regulamento próprio, elaborado com base na Lei nº 10.861/2004 e aprovado pelo Consepe-USCS. Os membros da Comissão são constituídos por representantes do Corpo Docente, do Corpo Discente, do Corpo Técnico-administrativo e da representação da Sociedade Civil; com um coordenador que a preside. A formalização ocorre através de Ato Especial da Reitoria, em que os membros são indicados e nomeados, para o mandato de um (01) ciclo avaliativo. A Avaliação Institucional da USCS, enquanto processo, permite que a cada ano sejam identificadas fragilidades que são pensadas, discutidas e avaliadas, com o intuito de que decisões sejam tomadas, de forma compartilhada entre Reitoria, Pró-Reitorias, gestores de cursos, responsáveis por unidades administrativas, direção, entre outros.